



Prezados,

Por meio desta, apresentamos a proposta para aquisição de ingressos para o Congresso Jornada do Autismo, evento de capacitação profissional voltado às áreas da saúde, educação, direito, bem como a familiares e cuidadores de pessoas autistas.

1. Sobre o Evento

Nome: Jornada do Autismo

Data: 28 e 29 de março de 2026

Horário: das 07h às 19h (ambos os dias)

Local: Riocentro – Rio de Janeiro/RJ

Formato: Congresso presencial

Emissão de certificado de participação: Sim, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas

O evento contará com palestras ministradas por mestres, doutores e especialistas renomados na temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na capacitação técnica, atualização científica e prática profissional.

Além da programação científica, o congresso contará com feira de expositores, com estandes de materiais pedagógicos, livros, equipamentos para clínicas, recursos educacionais e outros produtos voltados ao atendimento e desenvolvimento de pessoas autistas.



2. Valores dos Ingressos (1º Lote)

Os valores abaixo são válidos exclusivamente enquanto houver disponibilidade de vagas do primeiro lote.

- Ingresso Smart – Individual: R\$ 689,49
- Ingresso Smart – Grupo: R\$ 490,00 por participante (válido para compras acima de 5 inscrições)
- Ingresso Premium – Individual: R\$ 1.289,49
- Ingresso Premium – Grupo: R\$ 980,00 por participante (válido para compras acima de 5 inscrições)

Categoria com assentos próximos ao palco e acesso sem filas para o credenciamento.

Importante: não haverá reserva de vagas.

A inscrição será confirmada somente mediante pagamento no ato da compra.

Os ingressos são nominais e intransferíveis.

3. Forma de Inscrição e Pagamento

Todas as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Hotmart, que atua como plataforma intermediadora oficial de todo o processo de compra do Congresso Jornada do Autismo, incluindo pagamento, emissão de comprovantes e confirmação das inscrições. Formas de pagamento disponíveis na plataforma: Cartão de crédito, PIX, Boleto bancário, GPay e PayPal.

4. Validade da Proposta

Os valores mencionados nesta proposta estão condicionados à disponibilidade de vagas do 1º lote. Caso as vagas se esgotem, os ingressos passarão automaticamente para o próximo lote, com acréscimo no valor.

5. Organização do Evento

O evento é organizado por:

ANPCD EVENTOS

CNPJ: 53.976.731/0001-33

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, envio de documentos complementares ou orientações sobre o processo de inscrição e pagamento.

**CONGRESSO
JORNADA DO
AUTISMO**



Atenciosamente,

Equipe de Atendimento – Congresso Jornada do Autismo
ANPCD EVENTOS

Sm

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.976.731/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/2024	
NOME EMPRESARIAL ANPCD EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANPCD			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELISBINA FERREIRA		NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALA 25 BLOCO D
CEP 03.449-020	BAIRRO/DISTRITO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGUE@SEGUEASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (11) 8392-1175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 23:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANPCD EVENTOS LTDA
CNPJ: 53.976.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:02 do dia 07/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2026.

Código de controle da certidão: **0549.FC10.7552.5B91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.976.731/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011475078-30

Data e hora da emissão 30/01/2026 14:33:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1932623 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 53.976.731/

Contribuinte: ANPCD EVENTOS LTDA

Liberação: 16/10/2025

Validade: 14/04/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.998.015-5- Início atv :20/02/2024 (R FELISBINA FERREIRA, 280 - CEP: 03449-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:32:35 horas do dia 30/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3A0347D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANPCD EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.976.731/0001-33

Certidão nº: 6393458/2026

Expedição: 30/01/2026, às 14:33:28

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANPCD EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.976.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.976.731/0001-33
Razão Social: ANPCD EVENTOS LTDA
Endereço: R FELISBINA FERREIRA 280 SALA 25 / VILA CARRAO / SAO PAULO / SP / 03449-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503476209480262

Informação obtida em 30/01/2026 14:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br